



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º - O caput do artigo 60 do Projeto de Lei Nº04/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 – As emendas individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciará com o dígito 6 (seis) e para projeto com o dígito 7 (sete)”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 04 de julho de 2023.

Vereadores:



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

camaracapitaoeneas@hotmail.com

(38) 9 9962-8003

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

@camaracapitaoeneas

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG